

Bâmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, de 31 de maio de 1994.

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELA-TIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SAN-TO APROVOU E NOS TERMOS DO \$ 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ' ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGIS-LATIVO.

- Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Ara-'
 cruz, referentes ao exercício de 1991, de responsabili
 dade do senhor ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR, de acordo '
 com o que consta do Processo TC Nº 15.961/93, Acórdão '
 nº 020/94.
- Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 31 de maio de 1994.

PAULO ROBERTO BOTTONI

Presidente da Câmara (em exercício)

GILBERTO FURIERI

1º Secretário

SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ

29 Secretario